



LEI N. 1.696/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **245.771,77 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	CODIGO NOVO
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Publicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Publicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2...	Folha E Encargos – Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo II
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferência Obrigatória Não Decorrentes De Repartições De Receita.
Detalhamento	0000804	Transferência De Recursos Da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	R\$ 203.978,91	(Duzentos E Três Mil, Novecentos E Setenta E Oito Reais E Noventa E Um Centavos).

Código Reduzido	NOVO	CODIGO NOVO
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Publicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Publicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e5a81a4a-2a48-47dc-9e96-eea98e19606f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Projeto Atividade	2...	Folha E Encargos – Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo II
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferência Obrigatória Não Decorrentes De Repartições De Receita.
Detalhamento	0000804	Transferência De Recursos Da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	R\$ 24.392,86	(Vinte Quatro Mil, Trezentos E Noventa E Dois E Oitenta E Seis Centavos).

Código Reduzido	NOVO	CODIGO NOVO
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2...	Manutenção II - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.3.90.93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferência Obrigatória Não Decorrentes De Repartições De Receita.
Detalhamento	0000804	Transferência De Recursos Da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	17.400,00	(Dezessete Mil, Quatrocentos Reais).

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	410	
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2015	Folha E Encargos- Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados A Impostos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 203.978,91	(Duzentos E Três Mil, Novecentos E Setenta E Oito Reais E Noventa E Um Centavos).

Código Reduzido	411	
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2015	Folha E Encargos - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados A Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 24.392,86	(Vinte Quatro Mil, Trezentos E Noventa E Dois E Oitenta E Seis Centavos).

Código Reduzido	421	
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2016	Manutenção - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.3.90.93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados A Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	17.400,00	(Dezessete Mil, Quatrocentos Reais).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e5a81a4a-2a48-47dc-9e96-eea98e19606f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e5a81a4a-2a48-47dc-9e96-eea98e19606f, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.



GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.696/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.696/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **245.771,77 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	CODIGO NOVO
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2...	Folha E Encargos - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo II
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferência Obrigatória Não Decorrentes De Repartições De Receita.
Detalhamento	0000804	Transferência De Recursos Da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	R\$ 203.978,91	(Duzentos E Três Mil, Novecentos E Setenta E Oito Reais E Noventa E Um Centavos).

Código Reduzido	NOVO	CODIGO NOVO
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2...	Folha E Encargos - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo II
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferência Obrigatória Não Decorrentes De Repartições De Receita.
Detalhamento	0000804	Transferência De Recursos Da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	R\$ 24.392,86	(Vinte Quatro Mil, Trezentos E Noventa E Dois E Oitenta E Seis Centavos).

Código Reduzido	NOVO	CODIGO NOVO
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2...	Manutenção II - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.3.90.93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferência Obrigatória Não Decorrentes De Repartições De Receita.
Detalhamento	0000804	Transferência De Recursos Da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	17.400,00	(Dezessete Mil, Quatrocentos Reais).

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	410	
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2015	Folha E Encargos- Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados A Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 203.978,91	(Duzentos E Três Mil, Novecentos E Setenta E Oito Reais E Noventa E Um Centavos).

Código Reduzido	411	
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansao E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2015	Folha E Encargos - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados A Impostos

Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 24.392,86	(Vinte Quatro Mil, Trezentos E Noventa E Dois E Oitenta E Seis Centavos).
Código Reduzido	421	
Órgão	07	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão E Melhoria Da Infra Esturtura
Projeto Atividade	2016	Manutenção - Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	3.3.90.93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados A Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	17.400,00	(Dezesseze Mil, Quatrocentos Reais).



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Novembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 020/2023

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; referente ao Contrato CPL 020/2023 em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2025

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo entre estruturas do Órgão 08 Unidade 002, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação 2109 - Manutenção com o conselho tutelar, para Órgão 08 Unidade 001, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 2103 - Manutenção Proteção Social Básica; referente ao Contrato 003/2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 053/2025

PRAZO: 10/11/2025 A 10/11/2026

CONTRATADA/ **ANA FLÁVIA GONÇALVES DOS SANTOS**, CNPJ: 36.283.962/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO.

VALOR PACTUADO: R\$ 16.015,00 (dezesseis mil e quinze reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação 017/2025, cujo objeto é contratação de SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, onde a empresa: **ANA FLÁVIA GONÇALVES DOS SANTOS**, CNPJ: 36.283.962/0001-42, sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 16.015,00 (dezesseis mil e quinze reais).

Canabrava do Norte/MT, 10 de novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 017/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECI-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código e5a81a4a-2a48-47dc-9e96-eea98e19606f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

